



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 08/2019**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **17 de junho de 2019, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação das transferências de Competências do Estado para as Autarquias Locais;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;
- 4- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 5- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 6- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 05 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---